

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>765.361,10</b>
Receitas Dos Associados	765.361,10
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(157,68)</b>
Devoluções	(157,68)
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>765.203,42</b>
<b>= SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>765.203,42</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(858.393,94)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(122.586,27)</b>
Salários	(37.005,99)
13º Salário	(3.458,26)
Férias	(5.085,03)
Auxílio Transporte	(6.105,50)
Auxílio Alimentação	(10.615,00)
INSS	(19.260,18)
FGTS	(3.535,79)
PIS S/ Folha	(441,99)
Autônomos	(37.078,53)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(735.807,67)</b>
Aluguel de Imóveis	(14.203,65)
Taxas de Condomínio	(13.087,85)
Tarifa de Energia Elétrica	(1.242,79)
Material de Limpeza	(34,30)
Material de Escritório	(764,25)
Viagens e Estadas	(250,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(26.007,88)
Serviços Advocaticios	(605.073,05)
Serviços Contábeis / Auditorias	(20.879,75)
Taxas e Emolumentos	(995,55)
Telefone	(6.522,75)
Gastos com Cartão de Crédito	(40.971,71)
Depreciação de Móveis e Utensílios	(898,56)
Depreciação de Instalações	(279,36)
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	(305,76)
Depreciação de Computadores e Periféricos	(4.290,46)
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(2.140,55)</b>
IPTU	(1.920,95)
IR S/ Aplicações Financeiras	(219,60)
<b>(+) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.031,23</b>
Rendimentos Das Aplicações	1.031,23
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(22.050,24)</b>
Juros Moratórios	(37,98)
Multas	(358,72)
Tarifas Bancárias	(21.626,47)
IOF	(27,07)

Empresa: ASSOCIACAO NACIONAL DOS BENEFICIADOS PELA LEI 8878 94  
C.N.P.J.: 12.983.903/0001-19  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(172.000,68)</b>
FAPNRE	(172.000,68)
<b>DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(288.350,76)</b>

Reconhecemos a exatidão do presente na Demonstração do Resultado do Exercício, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
AMILTON SILVA  
Presidente - CPF: 182.471.131-04

\_\_\_\_\_  
CARLOS DE OLIVEIRA  
Contador - CPF: 132.285.101-82 - CRC: DF-013886/O-5